



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 009/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º – Nomear a comissão responsável para analisar a proposta de contabilização de horas complementares para alunos participantes de Empresas Júniores no CEFET-MG – Processo: 23062.012169/2017-30:

- I. Prof. Ivan José de Santana – Presidente;
- II. Sr. Luciano dos Reis Fabi.

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Moacir', is written over a faint circular stamp.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação